

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA 2019**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

1 Relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: modalidade de residência, programa de residência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

**Não houve solicitação deferida.**

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das **9 horas do dia 20 de novembro de 2018 às 18 horas do dia 21 de novembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_18\\_medica](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Residência Médica 2019, de 9 de outubro de 2018, ou com esta relação.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **27 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_18\\_medica](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica).

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_18\\_medica](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **29 de novembro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 – Residência Médica 2019, de 9 de outubro de 2018.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2018.